

Lei n.º 781, de 29 de dezembro de 1956.

dispõe sobre extinção de cargo.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica extinto o cargo de "Cucameiro das bombas de Água", ocupado pelo Sr. Juvenal Resende de Godoy.

Art. 2.º - O funcionário atingido pelo disposto no artigo anterior ficará em disponibilidade remunerada até seu aproveitamento em outro cargo compatível com suas aptidões.

Art. 3.º - As funções do cargo ora extinto passarão a ser desempenhadas por um mensalista que deva desempenhar as referidas funções, a ser designado pelo Sr. Prefeito.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 25 de dezembro de 1956.

Luís M. M. M.
Prefeito Municipal.

Assinada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de dezembro de 1956.

M. M. M.
Secretário